



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD
CENTRAL DE COMPRAS – CDC

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA CONTRATAÇÃO

SETOR REQUISITANTE	Central de Compras
RESPONSÁVEL	João Victor Andrade Figueiredo
MATRÍCULA/FUNÇÃO	Nº 29.808
E-MAIL	joaofigueiredopmcg@gmail.com
TELEFONE	(83) 9 9187-3993

2 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

Constitui objeto da presente demanda a contratação de banca examinadora para realização de processo seletivo para os programas de Residência Médica do Fundo Municipal de Saúde, para suprir as demandas da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, Estado da Paraíba.

3 – MOTIVAÇÃO E FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO

A motivação para a realização da presente demanda decorre da necessidade da contratação de banca especializada em processos seletivos para realização de todas as etapas do certame afim de garantir de forma justa e equilibrada a realização do processo seletivo para Residência em Medicina que tem o intuito de melhorar a qualidade da Estratégia de Saúde da Família – ESF, com médicos especializados nas mais diversas áreas, oportunidade ofertada pelo Ministério da Saúde para alguns municípios do Brasil, no qual está incluído Campina Grande.

Sob tal ótica, urge destacar que, sem os residentes em medicina, a maioria das atividades desenvolvidas nas Unidades Básicas de Saúde ficam sobrecarregadas, afetando assim a qualidade dos serviços prestados, tendo em vista o caráter fundamental da demanda e ainda, da necessidade de aperfeiçoamento e especialização dos conhecimentos profissionais dos médicos residentes por meio de plantões e dedicação exclusiva.

4 – VINCULAÇÃO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTO

Há previsão orçamentária consignada no Orçamento Anual do Município de Campina Grande para a aquisição do objeto em questão, o que atende aos requisitos legais estabelecidos pelo Direito Administrativo. Essa disposição financeira assegura a viabilidade da realização da contratação, garantindo a adequada utilização dos recursos públicos de forma transparente e em conformidade com os princípios da Administração Pública.

5 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE

A presente aquisição faz-se essencial devido à especificidade da demanda, considerando que a contratação da banca avaliadora é necessária para garantir a imparcialidade, qualidade na





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD
CENTRAL DE COMPRAS – CDC

prestação do serviço e incentivo a concorrência entre os candidatos. Sob tal ótica, depreende-se o caráter fundamental da contratação, logo, para não ocorrer prejuízos na qualidade das atividades, urge o presente procedimento.

6 – INDICAÇÃO DE COLABORADOR DA ÁREA REQUISITANTE PARA COMPOR EQUIPE DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E GERENCIAMENTO DO RISCO

Para a participação da análise e gerenciamento da contratação de banca examinadora, é necessário a participação da Central de Compras e da Diretoria de Logística, para a análise técnica da solicitação, conforme Portaria Nº 005/2023/SAD/CDC.

6 – ENCAMINHAMENTO DO PEDIDO

Diante do exposto e dos inúmeros dados positivos apresentados, e em respeito aos princípios da economicidade, continuidade dos serviços públicos e isonomia, encaminho este pedido de autorização para prosseguimento na formalização do Estudo Técnico Preliminar, elaborado pela equipe designada. A necessidade de atender às demandas da Prefeitura Municipal de Campina Grande no que se refere à contratação de banca examinadora é de extrema importância para os objetivos estratégicos da administração. A urgência dessa aquisição se justifica, pois o processo seletivo é essencial para a funcionalidade da Administração Pública.

Campina Grande, data de assinatura eletrônica.

JOÃO VICTOR ANDRADE FIGUEIREDO
Analista da Central de Compras

THIAGO BRUNO DOS REIS CRISPIM
Estagiário da Central de Compras





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 072C-715B-59B2-85C3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOÃO VICTOR ANDRADE FIGUEIREDO (CPF 044.XXX.XXX-33) em 01/10/2024 10:35:01 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/072C-715B-59B2-85C3>